

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e da Lei Municipal n.º 3.878/2002 alterada pela Lei n.º 3.891 e 3.908/2003, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019 conforme processo administrativo n.º 234/2019, e faz publicar o presente extrato:

OBJETO: Contratação da Empresa Thiago das Chagas Soares, inscrito no CNPJ n.º 20.176.726/0001-97, para prestação de serviço de show artístico da dupla Dé e Thiago no dia 13 de julho de 2019, durante a 31ª FECOBAT (Feira Estadual de Comércio da Batata Doce), pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

Projeto: 2037 Realização da FECOBAT RV: 001 Recurso Livre Reduzido: 8989

Despesa: 3390.39.23.00.00 Festividades e homenagens
--

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2019.

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL